



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 81, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 29/2017.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 29, de 06 de julho de 2017, que “**Designa os membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências**”, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
.....

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Fabiana Gouvêa Fontes

Suplente: Luciana Brito Pereira

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, 07 de novembro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ LACERDA FREITAS DORIGO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MJLFD/LHNG